



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 009/2015**

Data: 01/04/2015

Súmula: Concede Licença Especial para servidora e converte em abono Pecuniário.

RENILSON DA SILVA SENHORINHO, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando o requerimento da servidora protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 74/2015, datado de 06 de Março de 2015;

Considerando o Artigo 100 da Lei Complementar nº 05/2003.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Especial a Servidora **MARLEI DO CARMO HONORATO DE LA CRUZ**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 428.557-3 SSP/MT e do CPF nº 411.524.251-53, Secretária Legislativa, referente ao período aquisitivo de 30/09/2009 à 30/09/2014.

Art. 2º. Fica convertido em abono pecuniário, com os valores estipulados pela Complementar nº 05/2003 a Licença Especial a que se refere o Artigo 1º. desta Portaria, que será incluído na folha de pagto. do corrente mês.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AOS 01 DE ABRIL DE 2015

**RENILSON DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume.